



Ata da sessão ordinária de 27/2/2020. Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, Centro, realizou-se a 4ª (quarta) sessão ordinária da 4ª (quarta) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas, com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores o Senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. O 1º Secretário procedeu a leitura do expediente da sessão. Do Procurador Geral do Município, Senhor Fernando Antônio Maciel, ofício 6/2020 de 21/2/2020, em referência ao ofício 19/2020 da Câmara Municipal, apresentando esclarecimentos sobre a retirada de pedras de pedreira do Município de Palmeira por caminhões do Município de São João do Triunfo, termo de convênio da negociação realizada e seus detalhes. Do Comandante do 4º Comando Regional da Polícia Militar do Estado do Paraná, Tenente-Coronel Edmauro de Oliveira Assunção e outros, convite para a solenidade alusiva ao 120º aniversário do 1º BPM, em 2/3/2020, às 10 horas, no quartel do 1º Batalhão da Polícia Militar. Do Coordenador de Filial da Caixa Econômica Federal em Ponta Grossa, Senhor Carlos André Correa Cardoso e outros, comunicado informando a liberação de recursos para o Município de Palmeira, em 20/2/2020, no valor de R\$ 274.394,34, no âmbito do Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos – PMAT. Da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Palmeira, projeto de lei numerado 5445/2020, que “Fixa o subsídio do Prefeito do Município de Palmeira”; projeto de lei numerado 5446/2020, que “Fixa o subsídio do Prefeito Municipal e do Vice-prefeito do Município de Palmeira para o período da legislatura de 2021 a 2024”; projeto de lei numerado 5447/2020, que “Fixa o subsídio dos secretários, do procurador geral e do chefe de gabinete, todos agentes políticos do Município de Palmeira, para o período da legislatura de 2021 a 2024” e projeto de lei numerado 5448/2020, que “Fixa o subsídio dos Vereadores do Município de Palmeira para o período da legislatura 2021 a 2024”. Da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, requerimento 14/2020 de 20/2/2020, solicitando prazo de 60 dias para emitir os pareceres aos projetos de lei complementar 23 ao 26/2020. Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, requerimento 15/2020 de 20/2/2020, solicitando prazo de 60 dias para emitir os pareceres aos projetos de lei complementar 23 ao 26/2020. Da Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente, requerimento 16/2020 de 20/2/2020, solicitando prazo de 60 dias para emitir os pareceres aos projetos de lei complementar 23 ao 26/2020. Da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, requerimento 17/2020 de 20/2/2020, solicitando prazo de 60 dias para emitir os pareceres aos projetos de lei complementar 23 ao 26/2020. Do Vereador Denis Sanson, requerimento 18/2020 de 21/2/2020, requerendo o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo solicitando o agendamento de reunião para tratar de assunto de interesse dos moradores da Vila Rural, na sede do Poder Legislativo, e requerimento 20/2020 de 27/2/2020, requerendo o envio de expediente à Secretária Municipal de Saúde, solicitando informações a respeito de agendamento médico para a paciente Maria Luiza Sczepanik. Da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Palmeira, requerimento 19/2020 de 21/2/2020, solicitando a retirada do projeto de lei 5424/2019. Do Vereador João Alberto Ferreira da Costa, indicação 6/2020 de 20/2/2020, indicando ao Chefe do Poder Executivo a instalação de uma travessia elevada na Rua Moisés Marcondes, junto a ponte instalada sobre o Rio Monjolo. Do Vereador Denis Sanson, moção de aplausos protocolada sob número 90/2020 de 21/2/2020, à Luan Gabardo, por várias conquistas e bom desempenho em provas de gineteada. Das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação e de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, pareceres aos projetos de lei 5442, 5443 e 5444. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores titulares. Inscrito para fazer uso da palavra o Vereador João Alberto Ferreira da Costa, com o assunto “Hospitais”. Com a palavra, saudou os Senhores Vereadores e demais palmeirenses. Disse que tem ido costumeiramente à tribuna por entender ser este o local mais adequado para tratar dos assuntos de interesse da comunidade. Que o assunto que irá abordar é um dos que mais chama a atenção e preocupam: a saúde. Falou que a saúde é dívida em três níveis, sendo o Município responsável pela atenção primária e o Estado pela atenção secundária e vigilância sanitária. Que a atenção secundária é a que causa mais sensibilidade, pois nela se precisa da consulta médica, do remédio, da cirurgia, do exame e do internamento, que ocorrem geralmente nas casas hospitalares, embora a atenção primária também seja importante. Relatou que o Hospital Madre Tereza de Calcutá



está interdito, o que pode leva-lo a sucumbir, e o Hospital Santa Casa, em fevereiro, fecha o segundo ou terceiro mês sem pagar os funcionários, podendo isso fazer com que venha a fechar as portas. Que tem visto caravanas de Deputados de primeiro mandato visitarem o hospital e dizerem que são solidários, mas não resolvem nada pois não tem conhecimento sobre o assunto. Disse que há alguns meses já houve uma grande discussão sobre o tema, inclusive com a formação de uma CPI. Que toda a diretoria do hospital foi trocada. Que meia dúzia de processos tramitam no Ministério Público. Falou que naquela época o hospital não fechou porque a Câmara Municipal, que tem poucos gastos, repassou R\$ 550 mil reais para a Santa Casa, o que possibilitou que funcionasse até dezembro do ano passado. Que juntamente com os Vereadores Anselmo e Rogério, membros da Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente, conversarão com a Mesa Diretora da Casa sobre a possibilidade de socorrer novamente o hospital, pois sabem quais serão as consequências caso o hospital venha a fechar. Disse que é importante que se diga isso para que pessoas mal informadas ou mal-intencionadas não aleguem coisas diferentes da realidade. Que a Constituição fala que a saúde é direito do cidadão e dever do Estado, pois a maioria da população não possui recursos para arcar com os custos do sistema particular de saúde. Relatou que há três meses o Governo do Estado não transfere os recursos devidos ao hospital, no valor de R\$ 300 mil, os quais seriam suficientes para pagar o salário dos funcionários. Que se a Prefeitura não tiver os recursos para salvar a Santa Casa, imagina que a Câmara fará este esforço. Disse que coloca o seu nome para apreciação dos eleitores para que os hospitais não passem mais pela condição de mendicância dos últimos 16 anos. Que a Prefeitura deve R\$ 300 mil para o Hospital Madre Tereza de Calcutá, que estão sendo cobrados judicialmente. Falou que isso deve acabar no próximo ano. Que tem conversado com muita gente e provavelmente colocará seu nome como candidato para Prefeito ou como integrante de um grupo que se propõe a administrar o Município, mas somente se houver a admissão da possibilidade da Prefeitura assumir financeiramente as duas casas de saúde a partir de janeiro do ano que vem. Que se deve fazer um esforço no médio prazo para que os hospitais consigam sobreviver até que uma Administração com mais sensibilidade do que a que está há 16 anos assuma o Município. Agradeceu a atenção. Seguiu-se então à ordem do dia. Em discussão única, em bloco, os requerimentos 12 a 17/2020. O Vereador Denis Sanson disse que fez um requerimento solicitando ao Poder Executivo informações sobre os motivos da UTI móvel não estar sendo utilizada. Que teve a feliz notícia de que hoje foi realizada a primeira transferência de um recém-nascido utilizando-a, mas que manterá o requerimento para que se tenha uma resposta oficial. Complementou que o requerimento que trata da solicitação de uma reunião para tratar do transporte que liga o interior à cidade, realizado pela empresa Stelle Transportes, está acompanhado de um abaixo-assinado com mais de 700 assinaturas, razão pela qual pede atenção para que se resolva essa situação dos moradores do interior do Município. Em votação, foram aprovados por unanimidade. Em discussão e votação única, em bloco, foram aprovadas por unanimidade as indicações 4 e 5/2020. Em 2ª discussão o projeto de lei 5434/2020. O Vereador Marcos Ribas disse que o Senhor Cezar foi Prefeito de Palmeira por 11 dias em 1989, devido a problemas para assunção do Prefeito eleito, além de um grande servidor e estudioso da administração pública e do direito. Falou que a Central de Atendimento trará maior comodidade para a população, que terá acesso aos serviços municipais em único lugar, sendo justa essa homenagem ao Senhor Cezar, conhecido como “Cezar Bracinho”. Em votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o projeto de lei 5437/2020. O Vereador Marcos Ribas endossou o pedido feito por vários Vereadores para que se coloquem placas indicativas com os nomes dos homenageados nos locais apropriados. Disse que isso é de suma importância e que pediu providências a Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura, Senhora Francine Albuquerque, a qual se prontificou a realizar licitação com essa finalidade, para que as homenagens sejam completas. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa parabenizou o Vereador Marcos pelas homenagens prestadas com essas proposições para cidadãos conhecidos na cidade. Concordou com o Vereador Marcos sobre a importância das placas indicativas. Disse que é o autor do projeto de lei que denominou a Praça Expedicionário Tenente Guilherme Chempski, na Colônia Francesa. Que essas placas irão permitir que os transeuntes possam identificar os locais e lembrar desses palmeirenses ilustres. O Vereador Anselmo Heimbecher Osório disse que se deve fazer primeiro o necessário, depois o possível, e logo em seguida se terá chegado ao impossível. Parabenizou o Vereador João Alberto por atender a um cidadão que lhe pediu a instalação de uma travessia elevada na Rua Moisés Marcondes. Que fez o mesmo pedido anteriormente mas não foi atendido. Que de nada adianta os Vereadores denominarem ruas se eles mesmos se perdem na cidade devido à falta de sinalização. Falou que se as Secretarias atendessem os pedidos feitos pelos



Vereadores, eles estariam muito mais satisfeitos e a população estaria muito mais satisfeita com eles. Falou que esses detalhes devem ser cuidados e com isso todos saem ganhando. Pediu que esses pequenos pedidos sejam atendidos, pois assim, os grandes acontecerão com mais facilidade. Em votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o projeto de lei 5438/2020. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que o contrato entre o Município e a SANEPAR se exauriu há 10 anos e a empresa presta serviços sem contrato, havendo vários problemas. Que a água é distribuída por pressão e quando ocorre a sua falta, há a formação de bolsões de ar nas tubulações, que são empurrados pelas bombas quando o abastecimento é retomado. Que esse ar chega as torneiras e é registrado indevidamente pelos medidores como consumo, havendo estudos que mostram que de 20 a 30% do valor da tarifa cobrada se deve a esse problema. Falou que esse projeto objetiva solucionar o problema para que a SANEPAR entregue água e não ar. O Vereador Denis Sanson disse que concorda com a proposição porque ajuda e contribui com a população de Palmeira. Pediu o apoio dos demais Vereadores no estudo de um projeto de lei para proibir a cobrança de taxa mínima da água pela SANEPAR, pois não é justo a pessoa não consumir e ter de pagar mesmo assim. O Vereador Marcos Ribas disse que é o relator do projeto que autoriza o Município a renovar o convênio por mais 30 anos com a SANEPAR. Pediu aos Vereadores que participem do debate. Falou que o projeto ficou adormecido por um período, aguardando a discussão da nova lei de saneamento no Congresso Nacional, que parece agora estar pacífica, sendo a hora de retomar a negociação com a SANEPAR. Que não é fácil negociar com a empresa, que parece não ter interesse em renovar o contrato, tendo em vista que agora cobra pelos serviços e não tem nenhuma obrigação contratual. Que quando a SANEPAR precisa de alguma coisa, pressiona o Poder Executivo que pressiona o Poder Legislativo para aprovar a lei rapidamente sem haver a discussão necessária. Disse que mesmo que a discussão se estenda para a próxima gestão, o contrato deve ser discutido para que seja mais benéfico para o Município, sendo agora o momento para fazer reivindicações. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5439 ao 5441/2020. Em 1ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5442 ao 5444/2020. O Senhor Presidente encaminhou às Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação e de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização os projetos de lei 5445 ao 5448/2020, para análise e emissão de pareceres. Inscrito para explicação pessoal o Vereador Gilmar Costa, com o assunto “placas indicativas”. Com a palavra, parabenizou o Vereador Marcos por nomear a rua como Alfredo Hass, que era seu tio. Disse que fica contente e tem orgulho de votar favoravelmente. Pediu que as placas indicativas sejam colocadas, pois já fez indicações com esse objetivo e elas não foram atendidas, e os custos relacionados não são elevados. Inscrito para explicação pessoal o Vereador João Savi, com o assunto “sobre a taxa de iluminação pública”. Com a palavra, disse que no ano passado foi cobrado um valor absurdo pela taxa. Que falaram que agora a taxa iria baixar mas há pessoas pagando R\$ 90 e a população está lhe cobrando em peso. Que o Secretário Municipal de Finanças deve apresentar explicações para a população. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 3 (três) de março, no horário regimental, constando na ordem do dia a discussão e votação única dos requerimentos 18 e 20/2020 e da indicação 6/2020 e a 2ª discussão e votação dos projetos de lei 5421 e 5442 ao 5444/2020. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e 1º Secretário.